
	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2020.04.16.0041</p>	
---	---	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº203/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº
2020.04.16.0041

O(A) **MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, com sede no(a) Av. Cel. Martiniano, nº 993, Centro, na cidade de Caicó/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.096.570/0001-39, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, Sr. Robson de Araújo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 203/2020, processo administrativo n.º 2020.04.16.0041, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE HIDRÁULICO**, especificado(s) no(s) termo de referência, anexo I do edital de pregão Nº 049/2020 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: ARMAZEM ZEZAO LTDA						
CNPJ: 08.090.078/0001-56						
ENDEREÇO: Rua Olegário Vale, nº 355, Centro – Caicó/RN						
REPRESENTANTE: Dênio Alves de Oliveira						
E-MAIL: armazemzezaolt da@yahoo.com.br				TEL.: (84) 3421-1203		
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
3	4175 - ADAPT VALV PIA/LAV 40CM	UN	TIGRE	144	0,80	115,20
7	4223 - ADAPTADOR SOLD 20 MM X 1/2"	UN	KRONA	130	0,13	16,90
9	4196 - ADAPTADOR SOLD 25 X 3/4"	UN	KRONA	300	0,32	96,00
12	4199 - ADAPTADOR SOLD 50 X 1.1/2"	UN	KRONA	160	2,03	324,80
26	3665 - BUCHA R/SOLD LONG 50X25	UN	KRONA	145	1,30	188,50
27	3666 - BUCHA R/SOLD LONG 50X32	UN	KRONA	155	1,70	263,50
30	3669 - CAIXA	UN	KRONA	370	23,98	8.872,60



MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cp-licaico@hotmail.com



REGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 049/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019
020 DA LICITAÇÃO

	DESCARGA BRANCO					
31	1724 - CAIXA SIFONADA QUAD BR 100X100X50	UN	KRONA	141	6,80	958,80
36	3672 - CAP ESG 100MM	UN	KRONA	195	4,00	780,00
38	4178 - CAP SOLD 20MM	UN	KRONA	270	0,30	81,00
39	4179 - CAP SOLD 25MM	UN	KRONA	270	0,41	110,70
40	4180 - CAP SOLD 32MM	UN	KRONA	170	0,52	88,40
42	4225 - CJ BACIA C/CX ACOPLAR BR PARAT 18353 13570	UN	DECA	128	259,90	33.267,20
44	4182 - ENGATE FLEX 40CM	UN	KRONA	300	2,80	840,00
45	4183 - ENGATE FLEX 50CM	UN	KRONA	225	2,80	630,00
63	3689 - JOELHO 90° ESG 100MM	UN	KRONA	403	3,50	1.410,50
75	3699 - JOELHO SOLD 90° 40MM	UN	KRONA	170	2,50	425,00
84	4227 - KIT COMP CONV P/CX ACOP.ENT 280MM	UN	CENSI	100	71,94	7.194,00
85	4228 - KIT REPARO PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL	UN	CENSI	126	71,94	9.064,44
87	4230 - LAVATORIO SUSP 380 X 280	UN	DECA	175	46,00	8.050,00
96	4206 - LUVA MISTA 20 X 1/2"	UN	KRONA	185	0,73	135,05
98	4208 - LUVA MISTA 25 X 3/4"	UN	KRONA	215	0,69	148,35
107	4186 - LUVA SOLD 32MM	UN	KRONA	225	1,05	236,25
108	4187 - LUVA SOLD 50MM	UN	KRONA	210	2,10	441,00
111	4232 - PORTA SABONETEIRA LIQUIDO	UN	JAPI	105	60,00	6.300,00
113	3719 - REDUÇÃO ESGOTO 100X75MM	UN	KRONA	175	4,50	787,50
126	4190 - SILICONE ACÉTICO 280G	UN	HENKEL	300	18,99	5.697,00
128	4192 - TB LIG AJUSTAV BRANCO	UN	CENSI	165	6,50	1.072,50
129	4193 - TB P/VALVULA DESCARGA VDE	UN	TIGRE	378	8,99	3.398,22



MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com



REGIÃO ELETRÔNICA Nº 045/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/Nº
020.04.05.0041

132	4132 - TE CURTO ESGOTO 40MM	UN	KRONA	325	1,10	357,50
143	4143 - TE SOLD 20MM	UN	KRONA	520	0,40	208,00
144	4144 - TE SOLD 25MM	UN	KRONA	493	0,60	295,80
147	4147 - TE SOLD 50MM	UN	KRONA	165	4,49	740,85
150	4239 - TORN PIA COZ PAR 1/2	UN	HERC	143	5,00	715,00
151	4240 - TORN PIA COZ PAR 1/2 -3/4 LIGHT	UN	HERC	140	5,50	770,00
152	4241 - TORN PIA COZ PAR 3/4	UN	HERC	110	6,00	660,00
153	4243 - TORNEIRA BOIA 1/2 VAZAO TOTAL EM FERRO	UN	ASTRA	180	19,90	3.582,00
154	4216 - TORNEIRA BOIA 1/2"	UN	ASTRA	246	8,80	2.164,80
155	4217 - TORNEIRA BOIA 3/4"	UN	ASTRA	215	8,99	1.932,85
157	4244 - TORNEIRA COZ 15 CM 1/2 BR COM CHUVEIRO	UN	HERC	105	5,79	607,95
158	4151 - TORNEIRA MESA GIRAT PIA CR	UN	LORENZETTI	130	59,99	7.798,70
159	4152 - TORNEIRA P/PIA 18CM CR	UN	HIGIBAN	190	25,90	4.921,00
160	4218 - TORNEIRA PARA JARDIM 1/2" METALICA	UN	HIGIBAN	201	19,99	4.017,99
188	4173 - VÁLVULA P/LAVATÓRIO	UN	ASTRA	444	2,99	1.327,56
190	4246 - VALVULA PARA PIA DE COZINHA EM INOX	UN	LUCONE	216	12,90	2.786,40
197	4253 - SIFÃO COPO PIA/LAVATORIO 1X40MM	UN	CENSI	20	6,60	132,00
200	4258 - ADAPTADOR, PVC PBA, BOLSA/ROSCA, JE, DN 100/DE 110MM	UN	KRONA	25	35,00	875,00
203	4249 - MANGOTE 1.1/2	UN	KANAFLEX	35	14,50	507,50
204	4254 - REGISTRO ESFERICO SOLD 50MM	UN		30	11,99	359,70
					TOTAL	125.754,01

	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpi-caico@hotmail.com</p> <p>REGIÃO ELETRÔNICA Nº 049/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000.000.000</p>	
---	--	---

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p align="center">PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO MCM/RN Nº 2020.12.15.0001</p>	
---	---	---

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020
07/08/2020



Caicó/RN, 13 de agosto de 2020.


ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal de Caicó
Representante legal do órgão gerenciador


ARMAZEM ZEZO LTDA

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)